

## **EXTRATO DO CF 089/2022 – AVENIR FURTADO DA SILVA NETO EIRELI-EPP.**

**A Organização das Voluntárias de Goiás- OVG** torna público o Contrato de Fornecimento nº 089/2022, firmado com a empresa **AVENIR FURTADO DA SILVA NETO EIRELI-EPP (Processo nº 202200058004664)**.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa para o fornecimento de hortifrutigranjeiros, de forma parcelada para as Unidades da OVG: Centro de Idosos Sagrada Família; Casa do Interior de Goiás; Centro de Idosos Vila Vida; Programa Meninas de Luz, Espaço Bem Viver I; Espaço Bem Viver II; Programa da Juventude Tecendo o Futuro, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativo e condições constantes do Termo de Referência nº 050/2022-GGI (000033761035) e Edital nº 139/22 – GAPS (000033835717).

**VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de até **R\$ 244.730,65 (duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)**, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA (000034345670).

**FONTE DE RECURSO:** Os recursos financeiros para pagamento do objeto do presente contrato serão oriundos do “*Contrato de Gestão nº 001/2011 – SEAD*”, conforme Despacho nº 620/2022 – OVG/DIAS (000033772372).

**DA VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.

**SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** –Diretora Geral – OVG.

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Adm. e Financeiro – OVG

**Alcides Francisco de Oliveira** – Procurador Legal da Empresa Contratada.